

EDITAL Nº 79, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado proferido no processo administrativo discriminado abaixo, NOTIFICA o contribuinte abaixo especificado, nos termos do art. 117 da Lei Municipal n.º 1007/74, do lançamento do valor, que deverá ser pago ou impugnado no prazo de 30 dias contados da publicação deste Edital, sob pena de o mesmo ser inscrito em dívida ativa.

CONTRIBUINTE: **PIZZARIA ZUCOLOTTO LTDA**

CNPJ: 10.851.394/0001-45

ENDEREÇO: RUA PINHEIRO MACHADO, 152A SALA 101

95170-432- FARROUPILHA- RS

AUTO DE INFRAÇÃO 29/2018, infração ao disposto art. 108 Lei Municipal 4192/15, multa no valor de R\$ 1.633,28. Prot. 9850/2018.

CONTRIBUINTE: **NATALIA FURLANETTO KNAACH ME**

CNPJ: 11.098.132/0001-14

ENDEREÇO: RUA HERBERT CURT HAUPT, 828 IPANEMA

95177-352- FARROUPILHA- RS

AUTO DE INFRAÇÃO 20/2018, infração ao disposto art. 108 Lei Municipal 4192/15, multa no valor de R\$ 1.633,28. Prot. 188/2017.

Farroupilha, 14 de setembro de 2018.

FRANCIS CESAR DOBNER CASALI
Secretário Municipal de Finanças - Interino